

LEI Nº 3.282, DE 22/03/2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A LIGA DE FUTEBOL DE ARACRUZ – LIFA COMO FORMA DE FOMENTAR PRÁTICAS ESPORTIVAS COMO MEIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) à Liga de Futebol de Aracruz – LIFA, com vistas a custear despesas que garantam a participação de filiados, em campeonatos de futebol em âmbito estadual e/ou nacional, conforme Processo nº 2017/2010.

Art. 2º. O desembolso dos recursos de que trata o artigo 1º desta Lei, será feito em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada .

Art. 3º. O recurso destinado a cobertura da presente despesa, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

22000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER.

22001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER.

22001.13.392.061.2855 – Apoio e Incentivo à Cultura e a Arte.

3335041-00 – Contribuições		150.000,00
Fonte 01	Total	150.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a necessária alteração orçamentária através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

12001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

12001.23.695.037.1377 – Viabilização e Adequação de Espaços para Atividades Turísticas.

3339039 -00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		20.000,00
Sub Total		20.000,00

22000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
22001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
22001.13.128.061.2858 – Capacitação, Qualificação de RH para atividades Culturais.	
3339039-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00
Fonte 01	Sub Total
	29.000,00
22001.013.392.061.2853 – Criação e Implantação de Espaços Culturais	
3339030-00 – Material de Consumo -	3.000,00
3339032-00 – Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3339039-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
3449052-00 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Sub Total	21.000,00
22001.13.392.061.2854 -Implementação de Ações de Comunicação e Divulgação	
3339030-00 – Material de Consumo	4.000,00
3339032-00 – Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3339036-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
Sub Total	17.000,00
22001.027.812.061.2857 – Realização de Estudos e Pesquisas Culturais.	
3339030-00 – Material de Consumo	4.000,00
3339036-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
3339039-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
Sub Total	25.000,00
22001.027.812.062.2859 – Apoio ao Esporte Amador, Escolinhas e Quadras	
3339036-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.000,00
Sub Total	21.000,00
22001.027.812.063.2861 – Manutenção dos Conselhos de Cultura, Desporto e Lazer.	
3339030-00 - Material de Consumo	4.000,00
3339036-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
3449052-00 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Sub Total	17.000,00
Total	150.000,00

Art. 5º. A liberação dos recursos da 2ª parcela fica condicionada à prestação de contas das despesas efetuadas por meio da 1ª parcela e a liberação da 3ª parcela fica condicionada à prestação de contas da 2ª parcela.

Art.6º. A administração municipal não fica responsável, nem mesmo solidariamente, por obrigações e encargos de natureza trabalhista por serem de inteira responsabilidade da LIFA e de seus filiados, decorrentes da aplicação do recurso que trata esta Lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Março de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal